

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020**

**PROTOCOLO 2020/06/287714**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**

CNPJ 80.874.100/0001-86

**CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 04.368.865/0001-66

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o Fornecimento do serviço IP DIRETO (Internet Protocolo) disponibilizando conectividade à rede mundial Internet, conforme as definições e condições estabelecidas no presente instrumento contratual.

Serviço IP DIRETO.

Serviço de interconexão com a rede mundial Internet, compreendendo:

- a) Porta de Serviço IP;
- b) TAS – Transporte de comunicação de dados;
- c) Interface Física;
- d) Faixa de endereços IP;
- e) Velocidade(s) ou largura(s) de banda Nominal e Garantida.

**VALOR:** R\$ 3.690,17 (três mil seiscentos e noventa reais e dezessete centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.00 Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 divisão de Administração e Planejamento; 0412200032006 Atividades Operacionais do departamento de Administração e planejamento; 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa 1311.

**JUSTIFICATIVA:** Art. 25 inc. I, *caput*, da Lei nº 8.666/93, bem como no Decreto 7892/2013.

Bom Sucesso do Sul, 17 de junho de 2020.

Nilson Antonio Feversani  
Prefeito Municipal